Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1033/13
Data: 08/05/13 Hora: 10:18
Ofício:
Aprovado na 13ª SO, realizada
em 07.05.13 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 245 / 2013

Assunto: Gravidez na Adolescência .
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Engravidar na adolescência é, por vez, uma atitude não planejada, passível de conflitos externos (família, colegas, escola) e internos (medo, insegurança, depressão).

A menina que se encontra nessa fase da vida, marcada por mudanças físicas e mentais, não esta suficientemente preparada para a gestação, assim como o futuro pai também responsável pela concepção prematura.

Para evitar esse possível transtorno, é necessário existir confiança mútua no ambiente familiar, informações detalhadas sobre métodos contraceptivos, redução da ideologia impregnada da desvalorização do conceito sexual exposta as crianças e acima de tudo, respeito e limite ao tempo certo quanto ao início da atividade sexual.

O avanço da gravidez entre adolescentes tem aumentado a cada dia, proporcionando uma série de transtornos não só aos jovens como também a suas famílias.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que determine aos setores competentes da municipalidade, estudos, no intuito de disseminar em nossa cidade uma campanha junto aos adolescentes no ambiente escolar sobre os riscos de uma gravidez prematura.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara